



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 606/2018

Concede licença prêmio para o servidor municipal Divanir dos Santos.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal n.º 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2018, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para o servidor ***Divanir dos Santos***, com matrícula n.º 10057/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais B, nível “G-2”, admitido em 03 de dezembro de 2001, lotado na Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/09/2018.

Rio Negro, 24 de setembro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral